



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 4065/2018 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 42/2018

1. Abertura da Sessão

Às 09h30min do dia 6 de junho de 2018 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, situado à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL JOSÉ SOUZA AIRES, o pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e o membros da equipe de Apoio, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 42/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 042 de 28/05/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT	SIM	01.448.972/0001-06	WANDERSON L PEREIRA DA SILVA	044.821.721-03

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso do conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que toda a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de toda aquela cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de empresa para fornecimento de Condicionadores de Ar destinados a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), garantindo a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde Pública de Campos Belos-GO.

ITEM: 1 - Ar Condicionado, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 9000 BTU.				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT	01.448.972/0001-06	PHILCO/PH9000TFM5	1.690,0000	33.800,0000	Sim
ITEM: 2 - Ar Condicionado, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT	01.448.972/0001-06	PHILCO/PH12000TFM5	1.860,0000	9.300,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando o autor da respectiva proposta classificada que fizesse verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificadado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - Contratação de empresa para fornecimento de Condicionadores de Ar destinados a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), garantindo a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde Pública de Campos Belos-GO.

5.1.1. ITEM 1 - Ar Condicionado, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 9000 BTU.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT	01.448.972/0001-06	1.690,0000

5.1.2. ITEM 2 - Ar Condicionado, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT	01.448.972/0001-06	1.860,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado ao interessado a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT	01.448.972/0001-06	Aprovado	

7. Recursos



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA

Pregoeiro

JOSE SOUZA AIRES

Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA

Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS

Membro da Equipe de Apoio

JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT

WANDERSON L PEREIRA DA SILVA

PROCURADOR